

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Nº04

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

3º Bimestre 2025



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Gestão e Controle



DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

SUPERVISÃO

Tânia Maria Calcagno Vaz Vellasco Pereira

Diretoria do Departamento de Auditoria Interna

ELABORAÇÃO

Luciane Maria de Oliveira Conceição

Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento

Arthur de Campos Alves da Costa

Auditor de Controle Interno

Jéssica Pereira de Godoy

Auditora de Controle Interno

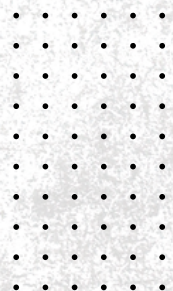
Paulo Sérgio Lourenço Amorim

Auditor de Controle Interno

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Érick Xavier Borges

Assessor Gabinete



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE.....	5
RESULTADOS.....	6
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	8
Secretaria Municipal de Finanças.....	10
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	11
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.....	12
Secretaria Municipal de Educação.....	13
Secretaria Municipal de Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente.....	14
GRÁFICO 1 - Dimensão ESG.....	15
GRÁFICO 2 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	16
CONCLUSÃO.....	19

INTRODUÇÃO

O Departamento de Auditoria Interna, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Controle, órgão central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas, instituído pela Lei Complementar nº 202/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.121/2018, apresenta seu 4º Relatório de Monitoramento que abrange o período de **1º de maio a 30 de junho de 2025**, tendo como responsável pela sua elaboração a Coordenadoria Departamental de Auditoria, Controle e Monitoramento.

A elaboração do presente documento, como toda atividade de auditoria governamental neste Município, tem o [Manual de Auditoria Interna](#) como orientação administrativa vinculante a ser observada objetivando segurança jurídica, bem como segurança institucional, apresentando os resultados das ações de monitoramento realizadas durante o período mencionado, evidenciando o cumprimento das normas, a eficácia dos controles internos e a conformidade das ações administrativas com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

O presente relatório, além de apresentar a situação atual da implementação das recomendações, seu status, tempo de monitoramento, benefício concreto alinhado com as dimensões ambiental, social e de governança - ESG e dos eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, apresenta o andamento das recomendações e sua implantação ao longo do primeiro semestre de 2025, objetivando demonstrar um panorama dos últimos 3 (três) bimestres.

A metodologia adotada para a elaboração deste relatório envolveu a análise de evidências apresentadas para atendimento das recomendações, conforme estabelecido nas diretrizes do Manual de Auditoria Interna.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE

O Relatório de Monitoramento nº 04, apresenta a situação de 111 (cento e onze) recomendações relativas a 9 (nove) Auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna, considerando os seguintes status de recomendação:

Implantada	Pactuada e atendida pela Unidade Auditada
Em andamento	Iniciada e em tratativas pela Unidade Auditada para conclusão
Em atraso	Não implementada no prazo pactuado
Baixada	Excluída do monitoramento, conforme entendimento da equipe de auditoria

O monitoramento dos Planos de Providência é realizado de forma sistematizada e a baixa das recomendações, conforme a análise, ponderação e avaliação, pelos auditores, de cada informação encaminhada pelas unidades.

Salienta-se que a baixa de recomendações implantadas acontece mediante a apresentação de evidências que comprovem seu atendimento de forma adequada. As evidências apresentadas pelas unidades monitoradas, conforme informado acima, passam pela análise do auditor responsável, que valida se são suficientes e orienta pela baixa da recomendação monitorada, ou pela necessidade de complementação destas informações, caso não sejam.

No período ora demonstrado não houve a inclusão de novas recomendações, pois as Auditorias previstas para 2025 estão em andamento.

RESULTADOS

Apresentam-se, a seguir, as auditorias com planos de providências em monitoramento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Auditoria nº 02/2024 teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle sobre os serviços de podas e supressão de árvores. Como resultado, foram emitidas 29 (vinte e nove) recomendações, com destaque para a necessidade de: (i) atualização das informações disponíveis no Portal da Transparência da unidade, especialmente quanto à estrutura organizacional, atribuições, atividades desenvolvidas e dados de prestação de contas; e (ii) fortalecimento da capacidade operacional da unidade, mediante o incremento do efetivo técnico e administrativo.

A unidade concluiu as seguintes recomendações no bimestre analisado:

Promover publicidade das áreas públicas que estão sob a gestão do Departamento de Parques e Jardins;

Realizar o controle das capacitações e garantir que as empresas parceiras assinem termo de compromisso;

Incrementar o efetivo técnico, aumentando o número de equipes de manejo e de profissionais dedicados às atividades de inspeção e vistoria.

A promoção da publicidade das áreas públicas que estão sob a gestão do Departamento de Parques e Jardins contribui para a transparência da gestão pública e facilita o acesso da população às informações. Além disso, essa iniciativa aproxima a comunidade da administração pública e estimula a participação dos cidadãos no cuidado destes espaços no município.

O controle das capacitações assegura que os profissionais envolvidos no planejamento e na execução de podas estejam devidamente treinados e aptos a administrar e realizar os serviços com segurança e qualidade, contribuindo para a padronização das práticas e a redução de riscos operacionais. Quanto a exigência de formalização de termo de compromisso por parte das empresas parceiras esta reforça a responsabilização contratual e facilita o acompanhamento dos contratos, tornando a fiscalização mais efetiva.

O aumento do efetivo técnico permite atender mais rapidamente às solicitações da população e ampliar a prestação dos serviços relacionados às podas e ao manejo arbóreo em diferentes regiões do município. Com a presença de mais profissionais especializados, é possível agir de forma preventiva, identificando árvores com risco de queda antes que ocorram acidentes. Isso contribui para a segurança da população, evita prejuízos e melhora a qualidade geral da manutenção das áreas verdes no município.

O monitoramento das recomendações teve início em Dezembro de 2024, com previsão de conclusão em Dezembro de 2025 e sua descrição pode ser verificada no Detalhamento do **Plano de Providências nº 01/2024** no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/06/23-135759/PP%20012024%20Podas.pdf>

A Auditoria nº 05/2024 teve como objeto os instrumentos de controle aplicados sobre os contratos de manutenção dos parques públicos municipais, resultando na emissão de 4 (quatro) recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão contratual.

O monitoramento teve início em Fevereiro de 2025, com previsão de conclusão em Agosto de 2025 e sua descrição pode ser verificada no Detalhamento do **Plano de Providências nº 05/2024**, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/06/25-151259/PP%20052024%20parques.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Auditoria nº 03/2024 teve como objeto a análise operacional dos Centros de Saúde do Município de Campinas, resultando na emissão de 11 (onze) recomendações.

Destaca-se, entre elas, a necessidade de avaliação das condições estruturais de cada unidade, com a consequente elaboração de cronograma de reformas e/ou adequações, incluindo aquelas voltadas ao atendimento dos padrões mínimos de acessibilidade. Também foi apontada a insuficiência de pessoal — com equipes incompletas ou em número inadequado — e a necessidade de se estabelecer um processo mais célere para substituição de profissionais, de modo a evitar a descontinuidade dos atendimentos.

Ressalta-se, ainda, que o plano de ação correspondente prevê a implementação de algumas recomendações por fases, sendo que os prazos para as etapas subsequentes serão definidos após a conclusão da fase inicial.

A unidade concluiu as seguintes recomendações no bimestre analisado:

Promover o uso eficaz e contínuo do canal de comunicação já existente, composto pelo Colegiado Gestor das unidades e pelos Conselhos Locais de Saúde e Distritais, para que os funcionários das unidades de saúde possam reportar deficiências estruturais, falta de instrumentos ou quaisquer outros problemas operacionais;

Estabelecer processos mais céleres de substituição de profissionais, a fim de garantir a continuidade e qualidade do atendimento

O atendimento da primeira recomendação visa suprir a necessidade de promover o uso eficaz e contínuo do canal de comunicação, consolidando a participação da comunidade e dos gestores locais na resolução de problemas operacionais e estruturais.

Com o estabelecimento de fluxo de reposição de pessoal demonstra-se uma ação concreta na garantia de continuidade e qualidade do atendimento. O fluxo inclui procedimentos claros e formalizados de reposição de servidores desligados, envolvendo levantamentos mensais, análise de requisitos orçamentários e aprovação dos processos pelo Comitê Gestor e pelas instâncias superiores, garantindo agilidade e controle na substituição de profissionais.

O monitoramento teve início em Janeiro de 2025 e previsão de conclusão em Novembro de 2027 e sua descrição pode ser verificada no Detalhamento do **Plano de Providências nº 03/2024**, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/06/23-135951/pp%2032024%20cs.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Auditoria nº 04/2024 teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle e efetividade na aplicação dos recursos oriundos de repasses das Emendas Individuais Impositivas Especiais Federais e Estaduais destinados ao Município de Campinas.

Como resultado, foram emitidas 9 (nove) recomendações. Dentre as melhorias sugeridas destaca-se a publicação de decreto que atualize as atribuições do Departamento de Captação de Recursos e Convênios (DECONV). Também foi recomendada a adoção de medidas para assegurar a simetria das informações entre o Portal da Transparência municipal e as plataformas destinadas à prestação de contas.

O monitoramento teve início em Novembro de 2024, com previsão de conclusão em Julho de 2025. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 04/2024** pode ser consultado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/06/23-140236/PP%20042024%20emendas.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

A Auditoria nº 01/2023 teve como objeto a avaliação das ações e serviços executados no âmbito da parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Como resultado foram emitidas 17 (dezessete) recomendações. Contudo, a unidade auditada enfrenta dificuldades na implementação de parte delas, em razão das restrições impostas pelo tombamento histórico da edificação atual e dos entraves nas tratativas para transferência do órgão para nova sede.

Em decorrência da assinatura do Termo de Cessão pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo, em 21/03/2025, que transfere à Prefeitura Municipal de Campinas a posse do prédio do Palácio da Justiça, este será ocupado por diversos setores da administração. Entre estes, inclui-se a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que transferirá as atividades do Centro Público de Apoio ao Trabalhador para este local, agora denominado Palácio da Cidade. A partir desta definição, a unidade realizou a repactuação do Plano de Providências em Maio/2025, estabelecendo o prazo até 31/03/2026 para a conclusão das recomendações. Cumpre informar que em 30 de junho de 2025, foi publicado o Decreto nº 23.943, atribuindo a competência à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para a implantação, operacionalização e administração do “Palácio da Cidade” – Central de Atendimento ao Público.

O monitoramento teve início em Agosto de 2023 e previsão de conclusão em Março de 2026. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 01/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/06/25-151225/PP%20012023%20SINE%20atual.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Auditoria nº 02/2023 teve como objeto os controles relacionados às férias dos servidores e funcionários municipais, resultando em 15 (quinze) recomendações.

O atendimento de parte dessas recomendações demanda a atuação conjunta de diferentes áreas da administração, o que tem ocasionado maior tempo para sua implementação.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2023, com prazo previsto para conclusão em Dezembro de 2027. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 02/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/07/07-101546/PP%2022023%20ferias.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Auditoria nº 03/2023 teve como objeto os mecanismos de controle dos bens patrimoniais eletrônicos destinados à educação pública municipal, resultando em 12 (doze) recomendações. A unidade depende de implantação de sistema informatizado, atualmente em fase de testes, para a conclusão do pactuado no Plano de Providências.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2022 e previsão de conclusão em Março de 2027. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 03/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/06/23-140155/PP%20032023%20ateduc.pdf>

A Auditoria nº 06/2024 teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle e efetividade da Secretaria Municipal de Educação sobre a manutenção da Rede Municipal de Ensino.

Nesta auditoria foram emitidas 8 (oito) recomendações, relativas ao estabelecimento de controle centralizado sobre as manutenções necessárias e realizadas, bem como definição de responsabilidades dos envolvidos na gestão dos serviços de manutenção escolar.

O monitoramento teve início em Abril/2025 e prazo de conclusão previsto para Dezembro/2025. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 06/2024** pode ser verificado no link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/06/25-151142/PP%20062024%20rede%20escolar.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

A Auditoria nº 01/2022 teve como objeto os Relatórios de Plantio (RP) e de Manutenção de Plantio (RMP) emitidos no âmbito dos Termos de Compromisso Ambiental (TCA).

Foram elaboradas 6 (seis) recomendações, das quais algumas permanecem em aberto, em razão do atraso no cumprimento do prazo inicialmente pactuado. A principal causa apontada é a não aprovação, em fevereiro de 2024, do orçamento necessário para viabilizar investimentos em recursos humanos e materiais.

Em Abril/2025 foi solicitada e aprovada a dilação de prazo para atendimento das recomendações em aberto.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2022 e previsão de conclusão em Fevereiro de 2026. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 01/2022** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivosavulsos/133/2025/06/23-140047/PP%20012022%20ic%20ambiental.pdf>

Devido a não haver auditoria concluída no bimestre, as informações relativas à representatividade das recomendações realizadas, sob a ótica das dimensões Ambiental, Social e de Governança – ESG e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS não sofreram alterações.

Mantém-se as informações divulgadas no Relatório de Monitoramento nº 3 conforme gráficos abaixo:

GRÁFICO 1 - DIMENSÃO ESG

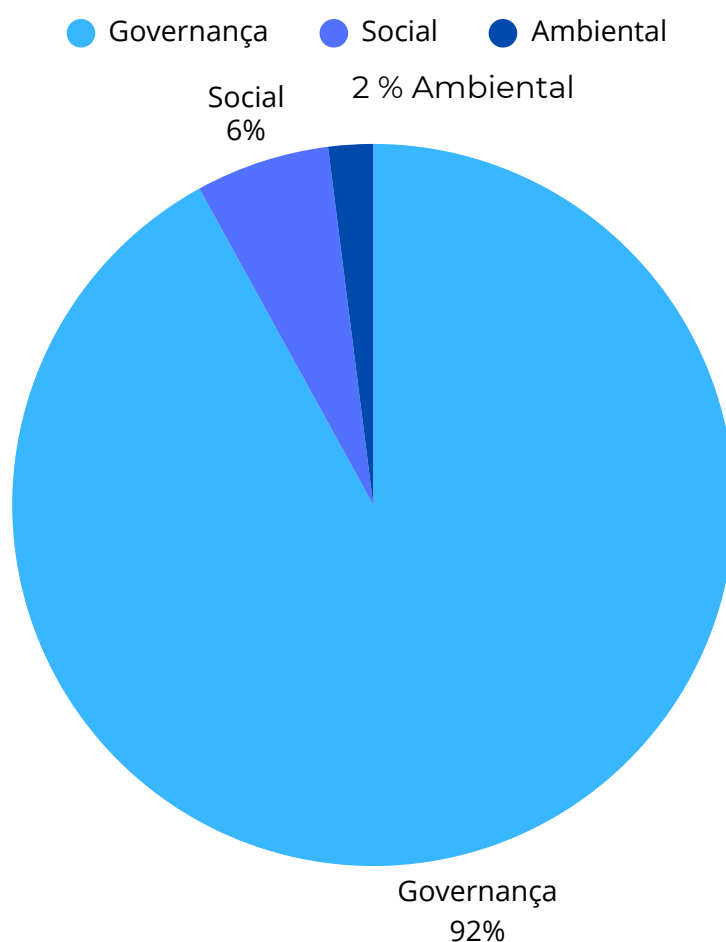
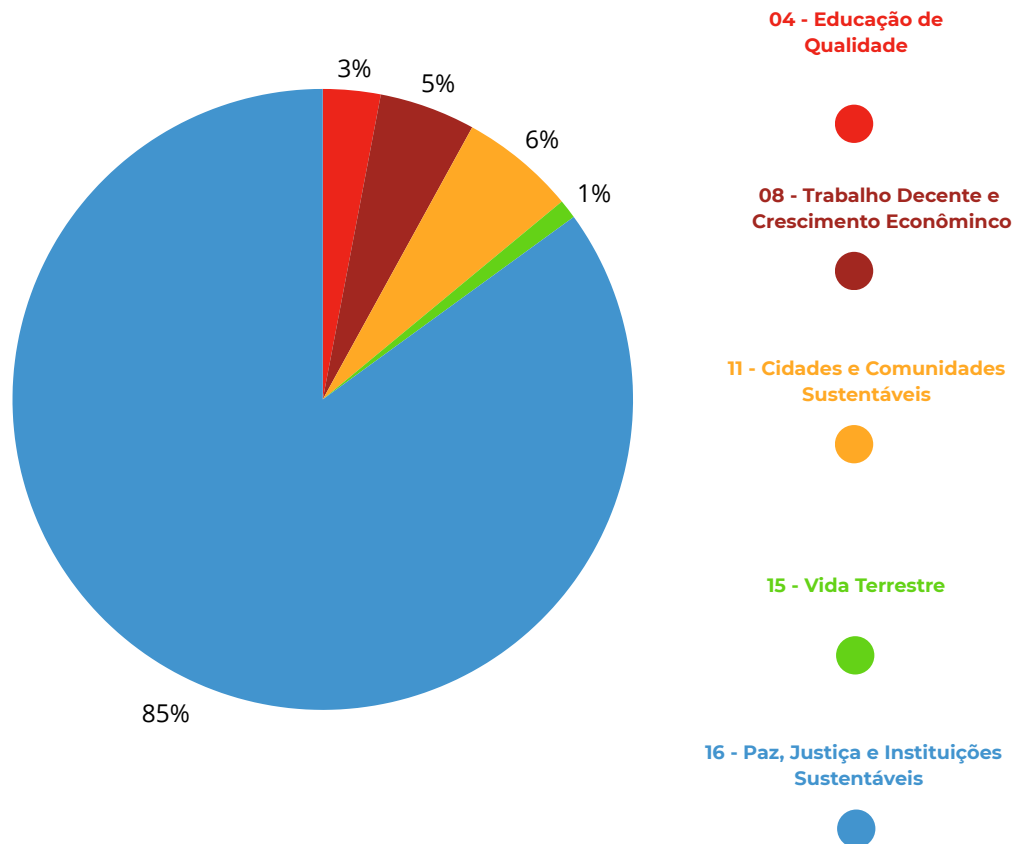
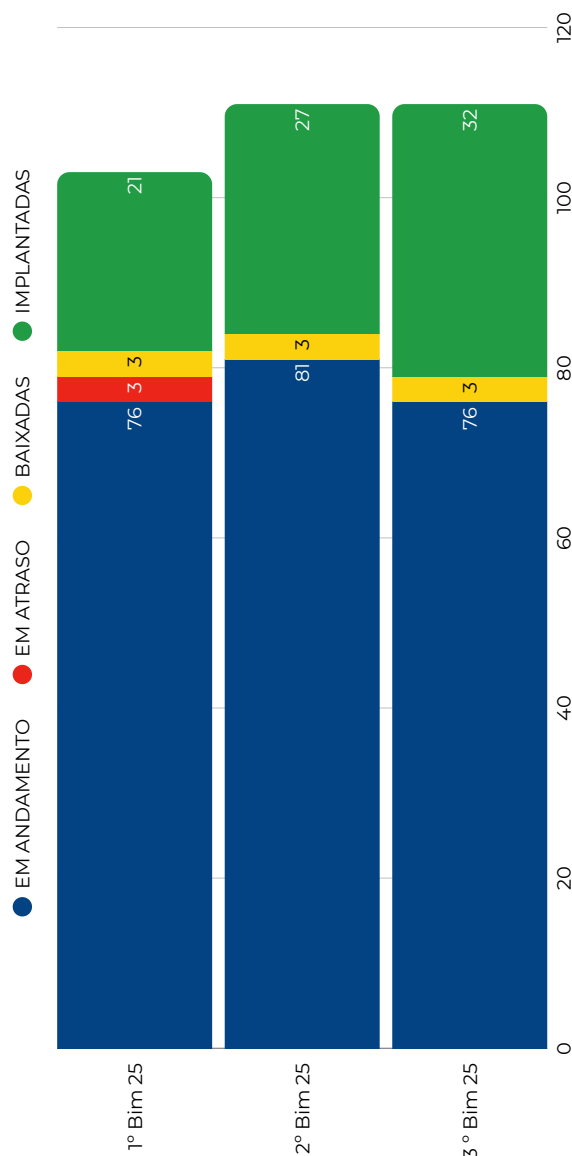


GRÁFICO 2 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Apresenta-se a seguir o andamento das recomendações e sua implantação ao longo do primeiro semestre de 2025.

Status das Recomendações nos 3 últimos bimestres



Pode-se observar que as unidades estão cumprindo o pactuado nos respectivos Planos de Providências, com evolução na implantação das recomendações em relação ao início de 2025, sendo um acumulado de 21 (vinte e uma) recomendações implantadas até o 1º Bimestre e 32 (trinta e duas), ao fim do 3º Bimestre. Foram 11 (onze) recomendações implantadas no semestre, representando evolução de 10%, frente ao total monitorado.

Ressalte-se que a implementação das recomendações pactuadas não está vinculada a prazos fixos, uma vez que sua execução depende da complexidade e das especificidades inerentes a cada medida corretiva ou de aprimoramento sugeridas.

Portanto, a evolução da quantidade de recomendações implantadas não é fixa e tende a oscilar conforme os prazos definidos pelas unidades nos Planos de Providências em monitoramento.

Além disso, nos casos em que os prazos inicialmente acordados para atendimento das recomendações não forem observados, poderá ser formalizada solicitação de dilação de prazo, a qual será submetida à análise quanto à sua justificativa, cabendo ao Departamento de Auditoria Interna deliberar sobre sua concessão, conforme as normativas internas vigentes.

As recomendações apresentadas como “em atraso” no 1º Bimestre de 2025 voltaram ao status “em andamento”, quando a unidade solicitou a dilação de prazo para seu atendimento, conforme previsto no [Manual de Auditoria](#).

Informa-se também que a quantidade de recomendações consignadas nos próximos relatórios poderá ser ampliada, em decorrência da finalização de novas auditorias internas, bem como reduzida, com o atendimento de todas as recomendações de um Plano de Providências.

CONCLUSÃO

Tanto a apresentação pertinente ao período de 1º de Maio a 30 de junho, como a apresentação do andamento das recomendações e sua implantação ao longo do primeiro semestre de 2025, refletem o compromisso da Administração Pública Municipal com a transparência, a eficiência e o aprimoramento contínuo da gestão pública.

Verifica-se que a responsabilidade compartilhada garantiu a eficiência da atividade de monitoramento no período anotado, que teve como aliada a proatividade das equipes gestoras em atender às orientações do Departamento de Auditoria Interna, evidenciando avanços na implementação das recomendações oriundas de auditorias, bem como na adoção de medidas corretivas e preventivas pelas unidades auditadas, o que contribui para o fortalecimento dos controles internos e para a mitigação de riscos à legalidade e à eficiência administrativa.

De outro lado, sabe-se que a atividade de monitoramento requer ação contínua, o que demanda comprometimento com o aprimoramento de técnicas e processos capazes de superar desafios inerentes à Administração Pública, o que reforça a necessidade de ações estratégicas para consolidar a cultura de controle interno e assegurar a conformidade com as normativas vigentes, condição ímpar para o fornecimento de subsídios para a melhoria contínua dos processos e a mitigação de riscos na gestão pública municipal.

Dessa forma, o DAI, em conjunto com as unidades auditadas, continuará a promover o acompanhamento das ações corretivas e a implementação de melhorias apontadas nas recomendações dos Planos de Providências, reiterando o compromisso com a prestação de contas à sociedade e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, transparente e em consonância com os princípios da administração pública.

Este relatório, portanto, não apenas documenta os resultados alcançados, mas também serve como ferramenta estratégica para o planejamento de ações futuras, consolidando a Auditoria Interna como instrumento essencial na governança municipal.



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Controle